PORTARIA DE Nº CM-171 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Ratifica a Portaria nº CM-125/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam ratificados até 31 de dezembro de 2017 os efeitos da portaria CM-125 de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 1º de agosto de 2017.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis